



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital n.º 02/2013

**Maria Emília Valadas Da Lima Infante**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a realização da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **30 de dezembro de 2013**, às **21:00 horas**, a ter lugar **Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da Informação escrita do Presidente relativa à atividade da Junta de Freguesia no quarto trimestre de 2013;
2. Apreciação e votação do Orçamento consolidado para o ano de 2013;
3. Apreciação e votação da reorganização da Junta de Freguesia e do mapa de pessoal;
4. Apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2014 e do Plano plurianual de investimento;
5. Apreciação e votação das Grandes opções do plano;
6. Apreciação e votação da tabela de taxas a aplicar em 2014;
7. Comissão para a elaboração do Regimento da Assembleia de Freguesia;
8. Eleição do representante da Assembleia de Freguesia no Congresso da Anafre;

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 17 de dezembro de 2013

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Emília Infante